



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.governo@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.governo@itapevi.sp.gov.br)

**DECRETO N° 6.012, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO  
DECRETO N° 6.005, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025."**

**MARCOS FERREIRA GODOY**, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município; e

**DECRETA:**

**Art. 1°** Ficam alterados o parágrafo único do artigo 2° e o *caput* do artigo 3° do Decreto n° 6.005, de 18 de novembro de 2025, que passam a vigorar com as seguintes redações:

**"Art. 2° (...)**

**Parágrafo único.** Ficam excetuados do *caput*, os adiantamentos relacionados às viagens realizadas pelo Chefe do Poder Executivo ou servidores por ele autorizados, para tratar de interesse do Município. Fica excetuado também os adiantamentos destinados a cobrir despesas urgentes e inadiáveis, e desde que devidamente justificado.

**Art. 3°** As prestações de contas referentes aos adiantamentos deverão ocorrer até o dia 15 de dezembro de 2025, observando os requisitos legais fixados. Fica excetuada a prestação de contas dos adiantamentos liberados nos termos do parágrafo único do art. 2° deste Decreto,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.governo@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.governo@itapevi.sp.gov.br)

que poderão prestar contas dos gastos até o dia  
31 de dezembro de 2025.

(...)"

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 12 de dezembro de 2025.

**MARCOS FERREIRA GODOY**  
**PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 12 de dezembro de 2025.

**JONATAS FELIPE FRANCISCO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**